
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1017/2009 de 18 de Novembro de 2009

Considerando que o Programa do X Governo Regional dos Açores tem como objectivo a promoção e dignificação das profissões, sendo um dos meios para atingi-lo a participação no Fórum das Profissões 2009;

Considerando que aquele evento contribui, quer para a informação e divulgação de novas profissões entre os estudantes, quer para a melhoria da qualificação profissional e incremento da formação profissional na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que o Fórum das Profissões 2009 decorreu em três ilhas da Região Autónoma dos Açores e só foi possível com a participação de entidades ligadas à formação profissional, como as Escolas Profissionais;

Considerando que a Escola Secundária das Laranjeiras solicitou um apoio para comparticipar nas despesas inerentes à participação Fórum da Profissões 2009;

Assim, em conformidade com a alínea c) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e ao abrigo da alínea d) do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, atribuir à Escola Secundária das Laranjeiras, um apoio financeiro no montante de €1311,00 (mil trezentos e onze euros), para fazer face às despesas inerentes à participação no Fórum das Profissões 2009, sendo o apoio processado pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego.

Nos 90 dias subsequente à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

27 de Outubro de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.